

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO 1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 133/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica o serviço de retirada de galhos de árvores sobre a residência de munícipe e subsequente poda de árvore plantada no terreno usado como estacionamento pela prefeitura, limítrofe ao imóvel situado na Rua Zacarias Costa Camargo, nº 630, Remanso Campineiro.

Nos termos do <u>Art. 181</u> e seguintes do Regimento Interno, combinado com o <u>artigo 49</u>, <u>inciso I</u>, da <u>Lei Orgânica</u> do <u>Município de Hortolândia</u>, <u>APRESENTO</u> para conhecimento da Casa a seguinte <u>Indicação</u>, a ser encaminhada ao <u>Senhor Excelentíssimo</u> <u>Prefeito</u>, com fundamento na justificativa, sugerindo a <u>realização do(s) serviço(s)</u> ao final especificado(s):

Considerando os pedidos e reclamações realizados pelos respectivos moradores acerca da necessidade de limpeza e retirada de galhos de árvores que caíram durante a tempestade do dia 31 de janeiro deste ano, sobre telhado da residência de munícipe no imóvel situado na Rua Zacarias Costa Camargo, 630 – Remanso Campineiro e subsequente poda da mesma árvore. A árvore citada se encontra plantada muito próxima ao muro limítrofe ao terreno usado como estacionamento pela Prefeitura de Hortolândia, e seu crescimento exacerbado coloca em risco o imóvel citado, causando apreensão e preocupação aos moradores, que ainda por cima são idosos.

Considerando que os serviços periódicos de manutenção e limpeza dos pontos críticos se fazem necessários, uma vez que permitem maior segurança a imóveis e seus moradores e proporcionam o bem-estar de todos, assim, a inadiável execução do(s) respectivo(s) serviço(s) no mencionado local, se fazem necessários.

Considerando que a atenção e o efetivo atendimento do pedido, proporcionarão o consequente reconhecimento do bom serviço público prestado e executado naquele local,





ESTADO DE SÃO PAULO

fazendo com que o cidadão emita um juízo de valor positivo da excelência e zelo com que as autoridades públicas laboram, é que **solicito** o(s) serviço(s) em questão.

Diante do exposto, sirvo-me da presente para <u>INDICAR</u> ao <u>Senhor Excelentíssimo</u> **Prefeito**, providências junto ao Departamento competente para que seja realizado serviço de retirada de galhos de árvore sobre a residência de munícipe e subsequente poda da mesma árvore plantada no terreno usado como estacionamento pela prefeitura que está limítrofe ao imóvel situado na <u>Rua Zacarias Costa Camargo</u>, nº 630, no Remanso Campineiro.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2024.

Derli de Jesus Athanazio Bueno Vereador - MDB





ESTADO DE SÃO PAULO







ESTADO DE SÃO PAULO









ESTADO DE SÃO PAULO



